



Caro fornecedor,

É com satisfação que a Leggett & Platt apresenta a você o nosso Código de Conduta do Fornecedor. Este documento descreve nossas claras expectativas em relação à maneira pela qual esperamos que os nossos fornecedores conduzam negócios com a Leggett & Platt. O desenvolvimento deste Código do Fornecedor é uma etapa importante para a nossa cadeia de fornecimento. Temos a responsabilidade de sermos claros em nossas expectativas em diversas áreas importantes para os nossos acionistas, funcionários e parceiros de negócios.

- **Negociações com ética**
- **Saúde, segurança e meio ambiente**
- **Normas de emprego**
- **Informações exclusivas**
- **Monitoramento/manutenção de registros**

Revise em detalhes este Código do Fornecedor. Espera-se que todos os fornecedores da Leggett & Platt obedeçam ao Código do Fornecedor. Este Código do Fornecedor tem como objetivo apoiar o processo da Leggett & Platt para identificar fornecedores que demonstrem ter um firme compromisso com a segurança, ética, o meio ambiente e melhoria contínua. Empenhamo-nos para utilizar apenas aqueles fornecedores que tenham capacidade para obedecer ao Código do Fornecedor e que possam nos fornecer mercadorias e serviços de classe internacional com o menor custo total de propriedade, melhor no prazo de entrega, menor tempo de espera, qualidade excepcional, capacidade singular, além de um alto nível de capacidade de resposta por parte do cliente.

Este Código do Fornecedor define com clareza as expectativas da Leggett & Platt com respeito ao relacionamento com o fornecedor. Estamos comprometidos em proporcionar uma base sólida para o nosso relacionamento, formado com base nos princípios da lei, imparcialidade e eficiência. Sendo assim, a Leggett & Platt espera que os fornecedores sigam um código de conduta rigoroso com base no cumprimento de todas as leis e regulamentos pertinentes com respeito a conduzir negócios. Estas expectativas também deve ser seguidas pelos funcionários dos nossos fornecedores e fornecedores secundários.

*[Signature]*

Atenciosamente,  
Stuart W. Nichols  
Vice-presidente e Diretor de Compras  
Leggett & Platt, Incorporated

No 1 Leggett Road – Carthage, MO 6483



## **Código de Conduta do Fornecedor**

Como empresa global, procuramos ser um bom cidadão corporativo em nossas negociações com clientes, fornecedores, funcionários e as comunidades onde estamos localizados em todo o mundo. Com a finalidade de garantir o alinhamento em toda a cadeia de fornecimento, a Leggett & Platt espera que os seus fornecedores cumpram com nossos princípios essenciais de negócios.

O Código de Conduta define os padrões mínimos esperados dos nossos fornecedores de forma que possam agir com ética, responsabilidade e conformidade com as leis e os regulamentos pertinentes.

### **Negociações com ética**

Os fornecedores não devem oferecer presentes ou favores aos funcionários da Leggett & Platt na tentativa de influenciar de maneira imprópria as decisões nos negócios. Todos os fornecedores devem conduzir seus respectivos negócios a um alto padrão de ética e estar em conformidade com as leis e os regulamentos pertinentes referentes a suborno, corrupção e práticas proibidas nos negócios.

### **Saúde, segurança e meio ambiente**

Os fornecedores oferecerão o que for adequado para a saúde, segurança e bem estar dos seus respectivos funcionários, visitantes e contratados, além daqueles na comunidade que possam ser afetados pelas suas atividades. Deve-se oferecer um ambiente seguro de trabalho e práticas apropriadas de saúde ocupacional e segurança devem ser aplicadas.

Os fornecedores conduzirão seus negócios de maneira que proteja e preserve o meio ambiente e esteja em conformidade com as leis e os regulamentos ambientais pertinentes.

### **Normas de emprego**

**Envolvimento do funcionário:** Os fornecedores devem respeitar o direito dos funcionários de formar, se afiliar ou não se afiliar a um sindicato trabalhista sem o receio de represália, intimidação ou assédio. Onde os funcionários forem representados por um sindicato legalmente reconhecido, os fornecedores negociarão em boa fé com os seus respectivos representantes livremente escolhidos até onde for exigido pela lei pertinente.

**Sem discriminação:** Os fornecedores manterão locais de trabalho que sejam livres de discriminação ou de assédio físico ou verbal. Os fundamentos para o recrutamento, contratação, colocação, treinamento, remuneração e promoção devem ser as qualificações, o desempenho, as habilidades e a experiência.

No 1 Leggett Road – Carthage, MO 6483



*Leggett & Platt*  
INCORPORATED

**Salário e benefícios:** No mínimo, os fornecedores estarão em conformidade com as leis e os regulamentos pertinentes em relação ao salário e benefícios.

**Expediente:** Espera-se que os fornecedores estejam em conformidade com as leis e os regulamentos pertinentes em relação ao expediente.

**Trabalho infantil e involuntário:** Os fornecedores devem evitar usar qualquer forma de trabalho infantil, forçado, involuntário ou vinculado à dívida.

### **Informações exclusivas**

Qualquer informação que os nossos fornecedores receberem através de negociações comerciais com a Leggett & Platt deve ser mantida confidencial e nunca usada para lucros pessoais. Isso inclui informações comerciais e técnicas. Consulte os termos de negócios da Leggett & Platt entre as nossas respectivas organizações ou os acordos de não divulgação, onde houver, para saber os detalhes sobre as obrigações relacionadas com acordos exclusivos e confidenciais.

### **Monitoramento/manutenção de registros**

Os nossos fornecedores são exclusivamente responsáveis por estar em conformidade com este Código de Conduta, como também devem ter a capacidade para demonstrar a conformidade com a satisfação da Leggett & Platt. A Leggett & Platt e seus respectivos agentes têm o direito de se envolver em atividades de monitoramento, incluindo inspeções realizadas no próprio local e análises dos livros e registros contábeis, para avaliar a conformidade.

Se um fornecedor deixar de cumprir algum aspecto do Código de Conduta, espera-se que o fornecedor implemente medidas corretivas. A Leggett & Platt se reserva o direito de rescindir um contrato com algum fornecedor que não conseguir demonstrar que está cumprindo o Código de Conduta.

No 1 Leggett Road – Carthage, MO 6483